



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº458/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2015.

ANO III

Prefeito Municipal  
Silas José da Silva

Secretário Municipal de Cultura  
Nivalmido da Rocha Ribeiro

Controladora Interna  
Cássia Sayuri Mori

Vice – Prefeita  
Valéria Travaim Botaccio Custódio

Secretário Municipal de Infraestrutura  
Luca Samuel Cortez

Secretário Municipal de Finanças  
Luciene Antonio Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação  
Leiliane Francisca Freitas

Secretária Municipal de Saúde  
Silvana Bortoleto

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo  
Kelly Cristiane Ribeiro Belatti

Secretária Municipal de Educação  
Gerolima da Silva Alves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

## SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito.....	01
Portaria .....	01
Decreto .....	01
Processo Administrativo.....	01

### Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 132, de 29 de JULHO de 2015.

Determina o Arquivamento da Sindicância nº 001/2015, Instaurada pela Portaria nº 087 de 15 de MAIO de 2015, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva, no uso de suas atribuições legais que pelo cargo lhe são conferidas por força do Art. 55, VIII e XVII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o que consta dos autos, pelas provas produzidas na sindicância 001/2015, ratificamos o relatório conclusivo da Comissão designada para o feito, não havendo que se falar em responsabilização administrativa, civil e penal, posto que não identificada conduta irregular no âmbito do serviço de acolhimento, porquanto inexistentes imputações no presente procedimento, nos termos da Lei 359/99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica determinado o arquivamento da sindicância 001/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se.  
SILAS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

## DECRETO ORÇAMENTARIO Nº 061/2015

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA – MS, por Anulação Parcial de Dotação Orçamentária, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 853/2014,  
DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA – MS, discriminadas abaixo:

02.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA MS	
01.031.0001.2001 – Gestão das Atividades Legislativas	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil	250.000,00
1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	150.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	286.029,88

686.029,88

Total Geral da Suplementações .....: 686.029,88

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Água Clara/MS, 31 de julho de 2015.  
SILAS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE EMPENHO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015  
NOTA DE EMPENHO Nº 009/2015

CONTRATANTE: Município de Água Clara



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº458/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2015.

ANO III

CONTRATADA: Trovão Representação Comercial Ltda. ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.040.030/0001-08.

OBJETO: Aquisição de cobertores, visando atender à Secretaria Municipal de Assistência Social, para doação às famílias carentes e em vulnerabilidade econômica cadastradas no CRAS.

VALOR DO EMPENHO: R\$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	3	
Org. Unidade	05.013	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0008	Água Clara Cidadã
Proj. Atividade	2024	Gestão das Atividades da FMIS
El. De Despesas	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos	181	Outras Transferência do Estado (FIS)

DATA: 17/06/2015

Água Clara/MS, 07 de julho de 2015.

Márcio Cezar Garcia Candido

Presidente C.P.L.J.

